

PARECER 2074/96 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI 667/96

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, instituir e oficializar a "Corrida Rústica de São Mateus".

Trata-se de uma prova pedestre, a ser realizada anualmente, no primeiro domingo do mês de maio.

Esse tipo de competição pode se tornar um evento festivo, de conagração dos apreciadores da boa forma física. A corrida rústica é, também, uma oportunidade para um bom número de paulistanos praticarem ou apreciarem um esporte associado à fruição da paisagem.

Pelo exposto, este parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica, em 01 de outubro de 1996.

Lidia Corrêa - Presidenta
Henrique Pacheco - Relator
Marcos Cintra
Ítalo Cardoso.